



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: ROSEMIR DE ARAÚJO DANTAS (CPF: 106.495.304-20)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 21ª Zona Eleitoral, localizado em Florânia/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5499/2016-TRE/RN

APOSTILA Nº 02 ao Contrato nº 3/2018-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5499/2016, registra-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços referente ao Contrato nº 3/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetro a Cláusula Quarta do instrumento contratual, conforme variação do índice IGP-M, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, no percentual de 7,82225%, aplicado retroativamente a 1º de fevereiro de 2020, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 1.387,77 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.496,32 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 14 de setembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral